



### Portaria



PORTARIA Nº. 002, de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

#### RESOLVE:

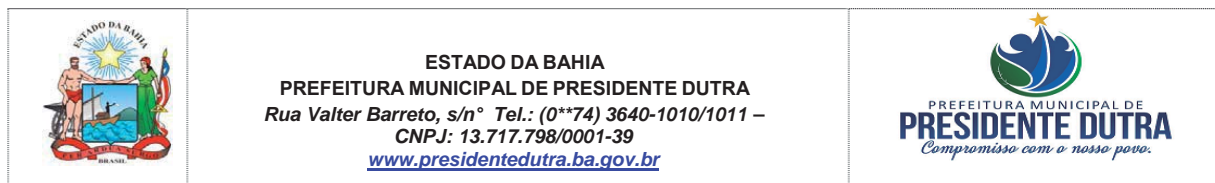
Art. 1º. Conceder à Servidora **MARIA DE JESUS DANTAS LIMA** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2021, no período compreendido entre 18 de Janeiro de 2022 a 17 de abril de 2022.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 003, de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

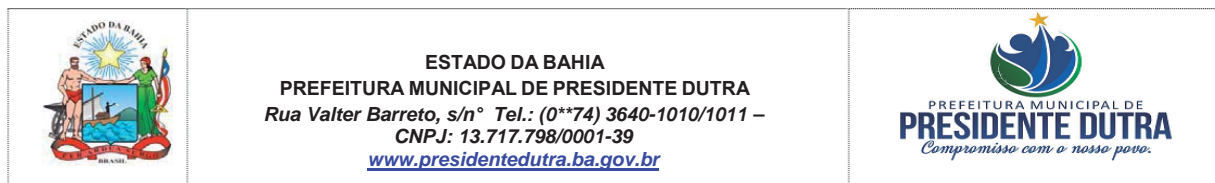
Art. 1º. Conceder à Servidora **LUZIA INÁCIO DA SILVA** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2021, no período compreendido entre 18 de Janeiro de 2022 a 17 de abril de 2022.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 004, de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **SOLÂNIA DA SILVA DOURADO** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2021, no período compreendido entre 18 de Janeiro de 2022 a 17 de abril de 2022.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal